

CT 43/24

Brasília, 04 de setembro de 2024.

Ao
Ilmo. Sr. Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ALESSANDRO STEFANUTTO

Assunto: Inclusão de Ponto de Reivindicação dos Servidores do INSS.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social - CNTSS/CUT, cumprindo sua missão de defender os direitos e interesses dos servidores públicos federais, especialmente daqueles vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vem, por meio deste ofício, solicitar a inclusão de um ponto de reivindicação dos servidores.

Cabe esclarecer que, devido à ausência de um concurso de remoção anterior ao último concurso, há servidores que reivindicam a alteração do local de suas lotações. Diante dessa demanda, solicitamos que a gestão do INSS crie um instrumento para contemplar a necessidade desses servidores.

Além disso, os servidores recém-concursados do INSS têm manifestado a necessidade de alteração de lotação para agências ou unidades mais próximas às suas residências, conforme sua preferência. Essa medida visa proporcionar melhores condições de trabalho, aumentar a eficiência dos serviços prestados à população e promover o bem-estar dos servidores, sem causar qualquer prejuízo à gestão do INSS, visto que as atividades desenvolvidas por esses servidores permanecerão inalteradas.

Atualmente, esses novos servidores estão lotados na SARD das respectivas gerências executivas, desempenhando atividades inerentes às Agências da Previdência Social, como o reconhecimento inicial de direito. Portanto, entendemos que a alteração da lotação para locais mais próximos de suas residências não trará prejuízos ao INSS nem aos servidores.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento dos pleitos.

Atenciosamente,



MARIA JULIA REIS NOGUEIRA

Presidente